

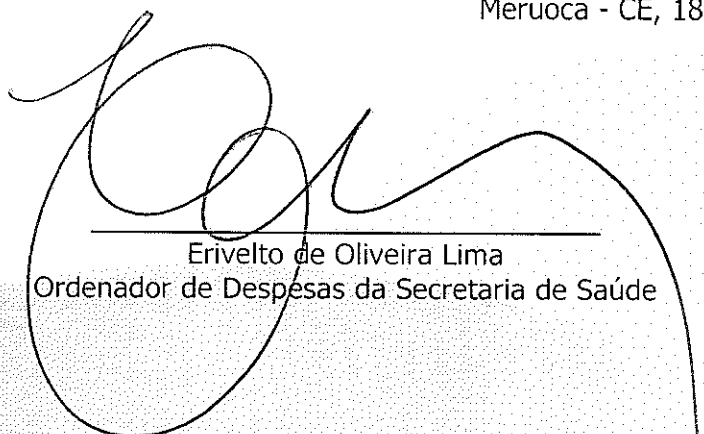
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1505.001/2020**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA ATUAR JUNTO À EQUIPE DA VIGILÂNCIA, NA REALIZAÇÃO DE VISITAS E NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NOS ACESSOS AO MUNICÍPIO DE MERUOCA, PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, em favor da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, no valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE, 18 de maio de 2020.



Erivelto de Oliveira Lima  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde